



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/11/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Consulta Eleitoral para o cargo de Diretor(a)-geral *pro tempore* do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS, no qual foi eleito o servidor Daniel de Carli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS